



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0004756-78.2019.6.13.8000
Contrato nº 21/2019- TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa Substituto, Heleno Ribeiro de Melo Oliveira, de acordo com a delegação de competência contida no art. 10, inciso IV, da Portaria nº 209/2020 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 05/10/2020, promove o apostilamento ao contrato de vigilância eletrônica em epígrafe, celebrado com a empresa **SISTEMA MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ nº 09.257.096/0001-42, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste** do Contrato nº **21/2019**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 2,3990%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE

Parágrafo Único: O valor mensal de monitoramento fica alterado de R\$5.693,49 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) para **R\$5.830,15 (cinco mil oitocentos e trinta reais e quinze centavos)** a partir de 1º (primeiro) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$1.639,92 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

3390.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LDO: 14.116/2020

Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Único: Foram emitidas as Notas de Empenho nºs 2021NE000639 e 2021NE000507, para atender às despesas deste instrumento do exercício de 2020 e do exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e art. 13 do Decreto nº 9.507/2018 c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Heleno Ribeiro de Melo Oliveira
Secretário de Gestão Administrativa Substituto

ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**Valor inicial atualizado do contrato**

ZE	Município	Instalação (R\$)	Monitoramento mensal (R\$)
002	Abre Campo	720,00	122,88
007	Além Paraíba	720,00	122,88
023	Barbacena	820,00	122,88
024	Barbacena	820,00	122,88
025	Barbacena	820,00	122,88
042	Bicas	820,00	122,88
068	Carandaí	820,00	122,88
069	Carangola	580,00	81,92
070	Divino	820,00	122,88
079	Cataguases	903,52	119,32
107	Ervália	820,00	122,88
152	Juiz de Fora	820,00	122,88
153	Juiz de Fora	1.220,00	122,88
158	Lajinha	820,00	122,88
160	Lavras	580,00	81,92
161	Leopoldina	1.120,00	122,88
162	Lima Duarte	1.220,00	122,88
167	Manhuaçu	1.120,00	122,88
168	Manhumirim	820,00	122,88

170	Mar de Espanha	1.220,00	122,88
173	Matias Barbosa	820,00	122,88
187	Muriaé	620,00	122,88
192	Nepomuceno	1.220,00	122,88
224 e 225	Ponte Nova	820,00	122,88
228	Prados	820,00	122,88
231	Raul Soares	1.392,48	132,59
232	Resende Costa	1.220,00	122,88
235	Rio Novo	820,00	122,88
250	Santos Dumont	1.220,00	122,88
258	São João Nepomuceno	1.220,00	122,88
261	Senador Firmino	1.392,48	132,59
275	Ubá	1.096,88	115,33
284	Visconde do Rio Branco	1.096,88	115,33
303	Espera Feliz	820,00	122,88
315	Juiz de Fora	820,00	122,88
328	São João Del Rei	1.392,48	132,59
339	Jequeri	768,96	120,79
349	Juiz de Fora	820,00	122,88
Polo de Atendimento	Juiz de Fora	820,00	122,88
PA 124	Guarani	720,00	122,88
PA 178	Miraí	1.120,00	122,88
PA 256	São João Del Rei	1.392,48	132,59
PA 290	Miradouro	1.220,00	122,88
PA292	Pirapetinga	820,00	122,88
PA 344	Barroso	820,00	122,88
268	Teixeiras	953,25	121,46
239	Rio Pomba	953,25	121,46
111	Eugenópolis	953,25	121,46
	TOTAL	45.755,91	5.830,15



Documento assinado eletronicamente por **HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA**, Secretário(a) em substituição, em 06/04/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1533760** e o código CRC **E413088C**.